

ANEXO I**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E APRENDIZAGEM EM LÍNGUAS ADICIONAIS		
O(A) candidato(a) deverá anexar no Currículo os documentos comprobatórios	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		
a) Certificado de Pós-graduação Lato Sensu em nível de especialização ou Stricto Sensu em nível de mestrado.	0,5 por curso	3,0
b) Diploma na área de Letras e/ou Educação.	2,0	
c) Diploma de outro curso superior, diferente do utilizado como requisito de escolaridade.	0,5 por curso	
PRODUÇÃO INTELECTUAL NO ENSINO DE LÍNGUAS		
d) Artigo publicado em jornais, revistas, boletins ou outros meios de comunicação	0,05 por produção (máximo 0,5)	1,0
e) Resumos ou Trabalho completo publicado em Anais de Eventos Científicos	0,05 por produção (máximo 0,2)	
f) Apresentação de trabalho em Eventos na área específica/subárea de conhecimento do concurso: 0,05 por produção (máximo 0,5)	0,05 por produção (máximo 0,3)	
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO(A) CANDIDATO(A)		
g) Exercício profissional comprovado no ensino de línguas.	0,25 por ano (máximo 1,0)	2,0
h) Participação comprovada em atividades de Iniciação Científica, Monitoria, Extensão, apoio-técnico ou outras atividades de bolsista desenvolvidas na área acadêmica.	0,10 por ano (máximo 0,5)	
i) Outras atuações profissionais e acadêmicas comprovadas relevantes para a área de conhecimento do curso.	0,05 por ano (máximo 0,5)	
PONTUAÇÃO MÁXIMA		6,0

